

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA  
CACAU DA REGIÃO CENTRAL DE  
RONDÔNIA

**Avaliação do Potencial de IG para  
o Cacau da Região Central de  
Rondônia**

© 2020. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE  
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610)

INFORMAÇÕES E CONTATOS:

**SEBRAE**

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
SGAS Quadra 605, Conjunto A, Asa Sul  
CEP.: 70.200-904, Brasília - DF.  
Telefone: (61) 3348-7636  
[www.sebrae.com.br](http://www.sebrae.com.br)

**Presidente do Conselho Deliberativo Nacional**

Roberto Tadros

**Diretor Presidente**

Carlos Melles

**Diretor Técnico**

Bruno Quick

**Diretor de Administração e Finanças**

Eduardo Diogo

**Gerente da Unidade de Inovação**

Paulo Renato Macedo Cabral

**Coordenação Nacional**

Hulda Oliveira Giesbrecht

Raquel Beatriz Almeida de Minas

**Entidade executora especializada em Indicação Geográfica**

INOVATES CONSULT LTDA

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS.....</b>	<b>4</b>
2.1. INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA.....	4
2.2. DENOMINAÇÃO DE ORIGEM .....	4
<b>3. APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA O CACAU DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA.....</b>	<b>5</b>
3.1. DADOS BÁSICOS .....	6
3.1.1. Dados do entrevistado .....	Erro! Indicador não definido.
3.1.2. Dados da potencial IG .....	6
3.2. QUESTÕES CRÍTICAS .....	6
3.2.1. Avaliação do potencial de IP .....	7
3.2.2. Avaliação do potencial de DO .....	7
3.3. QUESTÕES ESTRUTURAIS.....	8
3.3.1. Critério Produto .....	8
3.3.2. Critério Territorialidade.....	9
3.3.3. Critério Método de Produção/Cadeia Produtiva .....	10
3.3.4. Critério Governança .....	11
3.3.5. Critério Identidade e Senso de Pertencimento .....	12
3.3.6. Critério Desempenho Econômico .....	13
3.3.7. Critério Necessidade de Proteção.....	13
3.3.8. Critério Pesquisa Envolvida .....	14
3.3.9. Visão de Futuro.....	15
3.4. GRÁFICO DE RADAR DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA AVALIADA .....	15
<b>4. CONCLUSÃO – ANÁLISE TÉCNICA DA CONSULTORIA .....</b>	<b>16</b>
4.1. CONFLITO DE SINAIS DISTINTIVOS – MARCAS .....	Erro! Indicador não definido.
4.2. DESAFIOS PARA A IG DO CACAU DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA .....	18
<b>5. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>19</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Percebe-se cada vez mais uma tendência dos consumidores em valorizar a origem dos produtos e serviços que consomem. Existem muitas ferramentas de proteção e de promoção da origem, e a mais eficiente e reconhecida mundialmente é a Indicação Geográfica (IG). A IG é um nome, ou um termo, que se refere a um local geográfico particular. É usada para identificar produtos que têm qualidade e reputação únicas devido à sua origem geográfica. Os consumidores podem associar a origem à qualidade do produto, e como resultado, este pode conseguir uma maior valorização em relação aos produtos concorrentes.

As IGs pertencem exclusivamente aos produtores de um determinado território, sendo gerenciada pela organização que os representa. Essa é uma das características importantes das IGs porque, para administrar toda a estrutura necessária para reconhecê-la e monitorá-la, os produtores precisam unir esforços e trabalhar em conjunto por um objetivo comum. Na realidade, o processo de reconhecimento da IG funciona como um incentivo poderoso para todos investirem em qualidade, estratégias de marketing e comercialização.

A IG age como uma ferramenta de coordenação e estruturação de determinada região, podendo unir produtores, empresas, instituições e toda a população visando alcançar o mesmo objetivo. Como consequência, todo o comércio e turismo da região podem se beneficiar da iniciativa.

O presente documento apresenta os resultados do Diagnóstico Técnico para a Avaliação do Potencial de Indicação Geográfica do Cacau da Região Central de Rondônia, no estado de Rondônia, Brasil.

A avaliação do potencial de reconhecimento da IG do Cacau da Região Central de Rondônia buscou como subsídios para análise, as bases históricas, técnico-científicas e a notoriedade desse produto na região. Realizamos a coleta de dados por meio de entrevistas aprofundadas, com base na metodologia desenvolvida pelo Sebrae e no Marco Legal de Indicações Geográficas.

## **2. AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

Conforme o artigo 176 da Lei de Propriedade Industrial – LPI, Lei nº 9.279/96, constitui Indicação Geográfica a Indicação de Procedência (IP) ou a Denominação de Origem (DO).

### **2.1. INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA**

Conforme o art. 177 da LPI, considera-se Indicação de Procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

### **2.2. DENOMINAÇÃO DE ORIGEM**

Conforme o art. 178 da LPI, considera-se Denominação de Origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

### **3. APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA O CACAU DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA**

A obtenção de um reconhecimento oficial de uma Indicação Geográfica de acordo com a legislação brasileira, e a consequente proteção desta, é uma estratégia importante para a preservação e valorização dos nossos produtos típicos e diferenciados.

Contudo, antes da busca desse reconhecimento oficial, é necessária uma avaliação diagnóstica para verificar se um determinado produto/serviço tem uma real possibilidade de ser protegido por uma Indicação Geográfica.

A proteção das Indicações Geográficas brasileiras é fundamental para a preservação da cultura nacional e para gerar desenvolvimento local. A tradicionalidade de nossos produtos/serviços típicos e diferenciados, vinculados a territórios específicos, deve ser preservada, valorizada e convertida em valor para os produtores e população local.

No Brasil, a proteção às Indicações Geográficas se dá por meio do registro do nome geográfico junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que tem por atribuição, conforme Lei da Propriedade Industrial nº. 9.279/96, estabelece as condições de registro das Indicações Geográficas no país.

O Sebrae atua na orientação e fomento aos pequenos negócios para protegerem e promoverem suas regiões vinculadas a produtos/serviços por meio das Indicações Geográficas, com vistas a acessar mercados, ampliar a competitividade e gerar desenvolvimento local.

Nesse sentido, foi elaborado pelo Sebrae em 2010, uma metodologia para avaliar o potencial de uma área geográfica vinculada a um produto/serviço para reconhecimento como Indicação Geográfica. Essa metodologia foi aprimorada a partir dos aprendizados decorrentes de sua aplicação nos últimos anos, conforme apresentado neste documento.

O resultado da aplicação dessa metodologia tem como objetivo apoiar as decisões sobre a pertinência da implementação de um processo de estruturação de uma

Indicação Geográfica, tanto na modalidade de Indicação de Procedência quanto na modalidade de Denominação de Origem.

As respostas ao questionário pretendem dar um panorama da produção do produto/prestação de serviço na região em questão e, ao seu final, gerar indicadores qualitativos desta produção em vários de seus aspectos.

O questionário está dividido em 2 grupos de questões – questões CRÍTICAS e questões ESTRUTURAIS. As questões críticas são vitais para a verificação da real viabilidade do produto que é objeto do diagnóstico ser ou não uma Indicação Geográfica. As questões estruturais, por sua vez, têm como respostas um resumo das informações obtidas com as pessoas contatadas. Elas serão importantes para classificar o real potencial da implementação da Indicação Geográfica de acordo com uma série de indicadores que serão gerados.

### 3.1. DADOS BÁSICOS

#### 3.1.1. Dados da potencial IG

Nome Geográfico: Cacau da Região Central de Rondônia

Produto (incluindo produtos derivados): Cacau

Municípios envolvidos: Região Central de Rondônia - 13 municípios.

Entidade coletiva: Possui associação em todos os municípios, mas não existe ainda uma associação que congregue todos os municípios. Essas organizações representam o interesse de cada comunidade.

CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira

### 3.2. QUESTÕES CRÍTICAS

As respostas das questões críticas (questões 1 e 2) vão indicar se existe potencial da área geográfica ser registrada como uma Indicação Geográfica.

Especificamente, a questão 1 pretende indicar se existe uma tendência da potencial Indicação Geográfica ser registrada como uma Indicação de Procedência (IP). Já a questão 2 pretende indicar se existe uma tendência da potencial Indicação Geográfica ser registrada como uma Denominação de Origem (DO).

### **3.2.1. Avaliação do potencial de IP**

**QUESTÃO 1** - Existem evidências históricas e de mercado que são capazes de comprovar que o nome geográfico analisado é reconhecido pelos consumidores como centro produtor, extrator ou fabricante de determinado produto? Quais?

*Sim, possui na Web reportagens que falam da Região Central de Rondônia. Na CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira há várias reportagens, livros, apostilas e documentários que evidenciam a produção de cacau nesta região.*

*A entrevista contou com o depoimento do senhor Assis, filho do primeiro produtor de cacau da região, onde desde 1971 a família vive da produção de cacau.*

### **3.2.2. Avaliação do potencial de DO**

**QUESTÃO 2** - Existem evidências ou possibilidades de comprovação do vínculo das qualidades ou características do produto com o meio geográfico analisado, incluindo os fatores naturais, relacionados ao meio ambiente, e os fatores humanos, relacionados ao saber-fazer e às tecnologias utilizadas pelos produtores? Quais?

*O cacau possui qualidades intrínsecas, por estar na linha do equador o que é perceptível pela indústria do cacau quanto ao ponto de fusão ser melhor em relação*

*aos similares. Porém, ainda não existem estudos científicos que evidenciam e comprovam vínculo entre a região e o produto.*

### 3.3. QUESTÕES ESTRUTURAIS

As respostas das questões estruturais (questões 3 a 35) vão gerar subsídios para o aprofundamento da análise do potencial de estruturação e reconhecimento da Indicação Geográfica, de acordo com 9 critérios:

1. Produto;
2. Territorialidade;
3. Método de produção/Cadeia produtiva;
4. Governança;
5. Identidade e senso de pertencimento;
6. Desempenho econômico;
7. Necessidade de proteção;
8. Pesquisa envolvida;
9. Visão de futuro.

#### 3.3.1. Critério Produto

**QUESTÃO 3** - Quais são as características/qualidades do produto vinculado à área geográfica indicada?

*Existe um banco de germoplasma que garantem um melhoramento contínuo para os frutos da região e segundo relatos, o fruto é adaptável, tolerante a Vassoura de Bruxa e conta com uma qualidade interna superior às demais regiões.*

*Ponto de fusão melhor para o chocolate.*

**QUESTÃO 4** - Existem derivados do produto produzidos na área geográfica indicada? Se sim, quais são?

*Sim. Cacau torrado, descascado e moído. Ainda em pequenas escalas existem na região a produção de Chocolate (100% cacau), Geléia e Polpa de Cacau.*

**QUESTÃO 5** - O produto possui características/qualidades que lhe atribuem reputação de mercado (local, regional, nacional ou internacional) e diferenciação em relação a outros produtos similares disponíveis no mercado? Se sim, quais são?

*Sim. Características internas e valorosas o que oferece um ponto de fusão melhor para o chocolate.*

**QUESTÃO 6** - Desde quando o produto é produzido na área geográfica?

*Desde 1971 com ênfase a partir da década de 80.*

**QUESTÃO 7** - O produto/processo produtivo atende às regulamentações legais (sanitária, ambiental, segurança, entre outras)?

*Ainda não tem monitoramento na produção (cultivo) dos produtores.*

*Falta ainda tecnologia na produção.*

*A legislação brasileira aceita a produção de cacau no SAF (muito difundida na região) como recomposição de Reserva Legal e APPs.*

### **3.3.2. Critério Territorialidade**

**QUESTÃO 8** - Existe uma área geográfica específica que é reconhecida pelo mercado como centro produtor do produto? Qual a abrangência e qual o tamanho aproximado dessa área geográfica?

*Região Central de Rondônia, é dividida por 3 microrregiões e composta por 13 municípios: Presidente Médici, Ji-Paraná, Ouro preto do Oeste, Nova União, Teixeiraópolis, Mirante da Serra, Vale do Paraíso, Urupá, Jaru, Governador Jorge teixeira, Alvorada do Oeste, Theobroma, Vale do Anari.*

**QUESTÃO 9** - Quais etapas do processo produtivo (produção no campo, manufatura, fabricação/elaboração, processamento, agro-industrialização, beneficiamento, embalagem e distribuição) são executadas na área geográfica indicada? Quais dessas etapas definem a reputação, as características ou qualidades do produto da IG pelo mercado?

*Produção de mudas, plantio, cultivo, colheita, secagem, despolpa, beneficiamento e comercialização (cacau seco e ensacado).*

*Sendo a parte do cultivo o diferencial que confere reputação à região.*

**QUESTÃO 10** - Os produtores estão todos sediados na área geográfica indicada?

*Sim.*

### **3.3.3. Critério Método de Produção/Cadeia Produtiva**

**QUESTÃO 11** - Quais etapas do processo produtivo são envolvidas com o produto a ser protegido da produção primária à distribuição?

*Produção de mudas, plantio, cultivo, colheita, secagem, despolpa, beneficiamento e comercialização (cacau ensacado, seco).*

**QUESTÃO 12** - Existe, por parte dos produtores ou na cadeia produtiva, uma prática comum ou um modo tradicional de produção que define a forma de fazer o produto? Está documentado ou na cabeça dos produtores?

*A maioria produz através do SAF. Existe na região a produção de cacau através de um sistema agroecológico, sem adição de produtos químicos.*

*Os produtores sentem que ainda estão no individualismo mas lutam para ter uma organização que possam agregar todos, para trabalhar de forma organizada. A EMATER fez nivelamento tecnológico para capacitação dos técnicos, para irem a campo para orientar os produtores no processo produtivo onde os produtores registram suas atividades em cadernos de campo.*

**QUESTÃO 13** - Existe um sistema de controle de qualidade da produção praticado na área geográfica? Se sim, como é realizado esse controle da qualidade? Está documentado?

*Alguns produtores utilizam um sistema de controle de qualidade e de custos, fazem planilhas com anotações de todos os gastos, entradas e saídas e produtos, etc.*

*Contam ainda com um acompanhamento da SENAR na cadeia produtiva do cacau. Existe ainda o trabalho de um técnico que faz visita mensal e inspeção do sistema de controle e gestão em cada propriedade além da CEPLAC também realizar o acompanhamento do controle de produção.*

**QUESTÃO 14** - Como se comporta a cadeia produtiva do produto na área geográfica indicada? Como se dá a relação comercial entre os elos da cadeia produtiva?

*Relação muito boa, de amizade entre produtor e comerciante. São solidários entre os elos da cadeia produtiva.*

**QUESTÃO 15** – As instituições públicas reconhecem e implementam políticas públicas de valorização e apoio à cadeia produtiva do produto analisado?

*Há um grande envolvimento da CEPLAC, EMATER, SENAR, SEBRAE. As Prefeituras da região acompanham e fomentam a produção de cacau na região, com destaque para a atuação da Prefeitura de Ouro Preto, Prefeitura do Vale do Anari e Prefeitura de Teixeiraópolis.*

#### **3.3.4. Critério Governança**

**QUESTÃO 16** - Existe uma organização (associação, cooperativa, consórcio, condomínio, sindicato, federação) na área geográfica que representa a coletividade dos produtores? Se sim, essa organização é formalizada? Possui estatuto que consolida seu papel de representação dos interessados na produção do produto na área geográfica indicada?

*Não existe ainda, porém existe uma intenção para isso.*

**QUESTÃO 17** - Atualmente, como está a atuação dessa entidade quanto à representatividade do conjunto de produtores da área geográfica indicada?

*Não se aplica.*

**QUESTÃO 18** - Essa entidade dispõe de saúde financeira e/ou capacidade de articulação para a busca por recursos?

*Não se aplica.*

**QUESTÃO 19** - Existem outras organizações que concorrem com a representatividade dos produtores na área geográfica?

*Não. Os entrevistados presumem que terão adesão das associações existentes na região.*

**QUESTÃO 20** - Como se dá a interação e o relacionamento entre os produtores do produto na área geográfica indicada?

*Ainda estão no individualismo, lutam para ter uma organização que possam agregar todos, para trabalhar de forma organizada.*

### **3.3.5. Critério Identidade e Senso de Pertencimento**

**QUESTÃO 21** - Quais os valores, crenças e princípios dos produtores e lideranças da área geográfica indicada orientam a produção e a relação com os consumidores e a comunidade?

*Produtores tem muito orgulho do cultivo e da região com pretensões de aumentarem a representatividade no Brasil.*

**QUESTÃO 22** - Há sentimento de autoestima dos produtores em pertencer à área geográfica indicada, capaz de gerar um engajamento positivo no desenvolvimento do território?

*Sim. Pretendem desenvolver o território com grande contribuição da cadeia do cacau, inclusive com o aquecimento da economia local por conta da evolução da cadeia cacauera.*

**QUESTÃO 23** – Na percepção dos produtores, a população local reconhece o produto como parte da identidade do território?

*A comunidade reconhece a importância do cultivo para a região inclusive, em alguns casos, retornando para o campo pois percebem as vantagens nesse setor.*

**QUESTÃO 24** – Há o reconhecimento público ou de mercado do produto ou do saber-fazer (IPHAN, *SlowFood*, chefs, restaurantes, festivais, entre outros)?

*Rondônia Rural Show Internacional.*

*A Organização Rio Terra, através do Projeto Plantar, está realizando a recuperação de áreas degradadas, distribuição de mudas de cacau na região.*

### **3.3.6. Critério Desempenho Econômico**

**QUESTÃO 25** - Qual a quantidade de produtores que estão envolvidos em cada etapa de produção na área geográfica?

*Em torno de 1100 produtores, o que corresponde a 60% do quantitativo do estado.*

**QUESTÃO 26** - Qual o volume de produção do produto na área geográfica indicada? Qual a participação da produção na área geográfica em relação ao volume de produção do produto no estado e no país?

*A produção corresponde a 60% do quantitativo do estado.*

**QUESTÃO 27** - Qual o valor monetário (R\$) da produção anual do produto na área geográfica?

*Podemos afirmar que o preço médio recebido pelos Agricultores nesse ano agrícola está sendo em torno de R\$ 12.500,00. Isso a tonelada, ou seja R\$ 12,50 o quilograma da amêndoa seca de CACAU.*

### **3.3.7. Critério Necessidade de Proteção**

**QUESTÃO 28** - Existem evidências de falsificações do produto no mercado com usurpação do uso do nome geográfico, da tradição e saber-fazer por produtores que estão fora da área geográfica?

*Não possuem conhecimento.*

**QUESTÃO 29** - Os compradores do produto da área geográfica indicada têm exigido garantia de origem como requisito de compra?

*Sim. Compradores buscam a região para compra, como por exemplo, a Cargill. A empresa suíça Barry Callebaut está sediada na região central de Rondônia, em Ouro Preto do Oeste, por conta da história, da produção e da localização estratégica da região.*

### 3.3.8. Critério Pesquisa Envolvida

**QUESTÃO 30** - Existem fatores naturais, tais como fatores ambientais, biológicos, do ecossistema ou eventos naturais, que influenciam nas características e qualidades do produto?

*Solo rochoso, clima equatorial favorável e a existência de muitas nascentes.*

**QUESTÃO 31** - Existem fatores humanos, tais como o saber-fazer dos produtores/prestadores de serviços, tradição, tecnologias, que influenciam nas características e qualidades do produto?

*Sim. Produção agroecológica e em SAF.*

**QUESTÃO 32** - Existem estudos técnico-científicos de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) que podem comprovar o vínculo do produto com o meio geográfico? Quais são? Se não, quais estudos seriam necessários para comprovar as características e qualidades do produto vinculadas ao meio geográfico?

*Não existem estudos específicos. Seriam necessários estudos para comprovar o vínculo da qualidade do cacau em relação a fatores edafoclimáticos.*

**QUESTÃO 33** - Quais ICTs estão envolvidas ou podem ser envolvidas na realização de estudos técnico-científicos para comprovar o vínculo do produto com o meio geográfico?

*EMATER, SENAR, CEPLAC, Institutos Federais, EMBRAPA, Escola Família Agrícola - EFA.*

### 3.3.9. Visão de Futuro

**QUESTÃO 34** - Quais são as metas/expectativas do conjunto de produtores da área geográfica indicada em relação ao alcance de mercados (local, regional, nacional, internacional) para o produto?

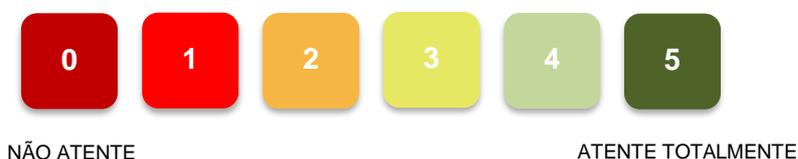
*Buscam valorizar o produto no mercado através do cooperativismos, melhoria contínua de qualidade do cacau, beneficiamento do cacau, certificações e projetos com grupos específicos para a produção (Associação de mulheres chocolateiras do município de Teixeiraópolis).*

**QUESTÃO 35** - Quais são as metas/expectativas dos produtores da área geográfica indicada em relação ao desenvolvimento do território?

*Pretendem fixar o jovem no campo, mostrar cada vez mais a viabilidade da cultura para as próximas gerações. Buscam a implantação de novas tecnologias para a cultura na região com a finalidade de agregação de valor, padronização de produtos e qualificação dos atores da cadeia. Buscam valorizar o fato de ser “cacau da Amazônia”. Valorização maior do produto.*

### 3.4. GRÁFICO DE RADAR DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA AVALIADA

O gráfico abaixo apresenta o resultado a respeito do atendimento aos critérios avaliados da potencial IG, considerando que a escala vai de 0 a 5, sendo que, 0 (zero) não atende ao critério e 5 (cinco) atente totalmente ao critério.



## CACAU DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA



	CRITÉRIOS	NOTA
1	Potencial IP	3
2	Produto	4
3	Territorialidade	4
4	Método de Produção	4
5	Governança	3
6	Identidade / Pertencimento	5
7	Desempenho Econômico	4
8	Necessidade de Proteção	3
9	Pesquisa envolvida	1
10	Visão de Futuro	5

#### 4. CONCLUSÃO – ANÁLISE TÉCNICA DA CONSULTORIA

O nome geográfico Região Central de Rondônia para o produto Cacau aponta relevante potencial de reconhecimento como Indicação Geográfica, inerente à análise das informações apuradas durante o diagnóstico e evidências coletadas. Evidenciamos a viabilidade do reconhecimento de Indicação Geográfica, na modalidade Indicação de Procedência (IP), para o cacau produzido na Região Central de Rondônia.

Considerando as pesquisas e as informações relatadas acima, a área geográfica de produção da potencial IG Região Central de Rondônia para o produto Cacau compreende, preliminarmente, o território composto por 13 municípios, sendo eles: Presidente Médici, Ji-Paraná, Ouro preto do Oeste, Nova União, Teixeiraópolis, Mirante da Serra, Vale do Paraíso, Urupá, Jaru, Governador Jorge teixeira, Alvorada do Oeste, Theobroma, Vale do Anari, que possuem a mesma notoriedade na produção do produto analisado.

O registro de Indicação de Procedência exige um aprofundamento na realização de levantamento de fontes de notoriedade, especificamente em reportagens, fotos datadas, documentos históricos, matérias jornalísticas e televisivas e demais fontes comprobatórias que possam compor o Dossiê Histórico-cultural, possibilitando, a comprovação da fama da região.

A principal função desta potencial IG será a de agregar valor ao produto final e principalmente proteger a região produtora, possuindo um papel fundamental na proteção histórica e cultural local.

A IG e todo seu estudo e certificação envolvidos tornam-se um meio de coordenação e estruturação de uma determinada região, reunindo produtores, empresas, entidades e instituições de pesquisa, além de toda comunidade envolvida. A principal consequência desse processo é a possibilidade do comércio e turismo de uma região se beneficiarem da iniciativa, trazendo consumidores e turistas nacionais e internacionais, em busca de um produto tradicional.

Para que esta Indicação Geográfica seja depositada no INPI, torna-se necessário a construção de uma série de documentos que farão parte do processo de estruturação a ser depositado para análise.

A Indicação de Procedência Região Central de Rondônia para o produto Cacau reconhecerá a reputação, qualidade e características deste produto e comunicará ao mundo que a região se especializou e tem capacidade de produzir produtos diferenciados, de excelência e com garantia de origem.

#### 4.1. DESAFIOS PARA A IG DO CACAU DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA

Em função dos primeiros resultados obtidos para o estudo da potencial IG, observamos a alguns desafios a serem superados, principalmente:

- a)** Como primeiro passo recomendamos a criação de um grupo gestor para orientar os passos seguintes relativos a esta IG. Este grupo deverá buscar conhecimento sobre conceitos de Indicações Geográficas, buscar parceiros que possam auxiliar em um processo de estruturação, envolver os atores que pertencem esta cadeia produtiva e fomentar o trabalho de forma otimizada e coletiva.
- b)** Criar, adequar e fortalecer uma estrutura de organização que congrega os produtores da região. Esta organização será o substituto processual para o requerimento do reconhecimento formal de indicação geográfica junto ao INPI e apoiará a estrutura de governança da IG a ser consolidada.
- c)** A necessidade de evoluir em conjunto nos padrões de qualidade do cacau deste território, que requer ampliar os trabalhos de conscientização das boas práticas agrícolas nos tratos culturais da plantações de cacau. Para a IG, promover o conceito de qualidade do cacau será necessário para alcançar novos mercados nacionais e internacionais, e dar impulso a melhoria da rentabilidade na atividade.
- d)** Será necessário o levantamento de comprovações das notoriedades observadas nesse diagnóstico bem como a realização de estudos técnicos científicos mais aprofundados para a delimitação de área da Região Central de Rondônia para o produto Cacau.
- e)** Baseados em todo o conjunto de evidências, será necessário o levantamento de comprovações das notoriedades observadas nesse diagnóstico para ser juntado ao processo de Indicação de Procedência. Este dossiê deverá ser juntado ao processo de estruturação que será protocolado como requerimento de reconhecimento de Indicação Geográfica.

Uma Indicação Geográfica também é um modelo de melhoria contínua do processo de produção. Mesmo mantendo-se características de originalidade, existem inúmeros ganhos que os produtores podem ter com a implementação de uma Indicação

Geográfica, que vão desde a gestão do negócio, inovação e otimização dos processos, até a externalização do produto e a relação com os consumidores. O incentivo à organização dos segmentos relacionados com dinâmica produtiva do cacau desta área geográfica, bem como a orientação necessária para o pedido de reconhecimento formal de IP junto ao INPI, se baseiam em estudos e pesquisas cujos resultados sugerem que o cacau produzido nesta região atende aos indicadores de qualidade e sustentabilidade, garantindo uma notoriedade ao produto e a conquista de um mercado diferenciado.

A construção do processo da Indicação Geográfica deverá avançar no sentido de identificar as práticas produtivas para a produção de cacau desta região, que são compartilhadas entre os produtores, técnicos e pesquisadores e que deverão ser insumo para a formatação de todo o sistema de gestão da produção e do sistema de autogestão e controle da Indicação Geográfica Região Central de Rondônia para o produto Cacau

Portanto, tendo como base os requisitos legais e o questionário aplicado, conclui-se que a Região Central de Rondônia poderá ser reconhecida como uma Indicação Geográfica pelo INPI, todavia devendo ser trabalhados os desafios a serem superados. Desta forma, as análises realizadas atestam a potencialidade da Região Central de Rondônia para Indicação Geográfica.

## 5. REFERÊNCIAS

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA BRASILEIRA. INPI – Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, SEBRAE. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei Nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9279.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm)>. Acesso em: 02 abr. 2020.

INPI. Instrução Normativa N<sup>o</sup> 095/2018, de 28 de dezembro de 2018. **Estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas.** <<http://www.inpi.gov.br/noticias/novas-normas-para-indicacoes-geograficas-entram-em-vigor/IN952018publicadanaRPI2504de02012019.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2020.